

ARTIGO

O QUE ACONTECE
COM OS PROCESSOS?



Olá caros colegas que aqui estão, mais uma vez, acompanhando o seguimento desta série. Conforme pudemos concluir do artigo passado, já temos uma boa noção e compreensão sobre onde os processos devem começar, quem deve dar iniciativa e onde dar a iniciativa nos processos judiciais.

Seguindo então o pensamento conclusivo do artigo anterior, vamos analisar o que acontece após você tomar a iniciativa de “entrar com um processo.”

Pois bem, após o advogado elaborar a peça processual (fazer o processo), este terá que se direcionar até o fórum (se o processo não for eletrônico) e lá deverá distribuir o processo, ou seja, é neste momento que o advogado “entra com o processo”.

O artigo 284 do Código de Processo Civil diz que: “Todos os processos estão sujeitos a registro, devendo ser distribuídos onde houver mais de um juiz.”, ou seja, o que acontece é que o processo é sorteado entre os juízes da comarca, se o fórum houver mais de uma vara.

Ocorre ainda que após serem distribuídos os processos são encaminhados à Secretaria da vara, e é ali que acontece a “mágica”. Isto por que é lá onde a peça processual, que o advogado distribuiu lá no começo, passa a ganhar forma, sendo encapado, registrado e autuado, sendo a partir daí encaminhado para o gabinete do juiz.

Vamos analisar o que acontece após você tomar a iniciativa de “entrar com um processo

alguns pressupostos processuais (critérios de validade do processo, coisas que a lei exige que contenham), contudo, ante a alta importância dos pressupostos, nós os veremos de forma detalhada no próximo artigo.

Deste modo, concluímos aqui, apresentando de forma prática, mais um passo dos andamentos processuais, analisando sobre a distribuição e sobre como e onde estes são registrados.

Talvez em um primeiro olhar, você meu nobre leitor, deva acreditar que sejam desnecessários tantos encaminhamentos e burocracia para se conseguir que o juiz analise o seu pedido. Entenda, porém, que todos estes andamentos são realizados no objetivo de garantir a efetividade da justiça, de forma a não te prejudicar em nenhum detalhe.

Erick Matheus Rabelo Nogueira, 20 anos, estudante do curso de Direito, estagiário na segunda vara cível, no Fórum da comarca de Tangará da Serra/MT.

Defesa

Diante das acusações formalizadas pelo Ministério Público e com a indisponibilidade de bens determinada pela Justiça, agora tanto Junqueira

Junqueira

E falando em Junqueira, o prefeito passou ontem por cirurgia. Segundo pessoas próximas, ocorreu tudo dentro do esperado. O procedimento eliminou as dores e o mesmo deverá ter alta hospitalar já nesta quinta-feira, 28.



CURTAS

Regularização Fundiária do São Luiz

A Prefeitura de Tangará da Serra, por meio da Secretaria de Coordenação e Planejamento, realizará nesta sexta-feira, dia 29 de março, uma audiência pública, para tratar especificamente da regularização fundiário do bairro Jardim São Luiz. Com tema 'Procedimentos para obter título de propriedade do Jardim São Luiz', a audiência acontecerá na Creche João Maria, a partir das 19h. “Quero convidar as pessoas que moram neste loteamento, neste bairro, para comparecer na creche, porque ali vamos passar informações necessárias para que as pessoas consigam buscar a titulação do seu imóvel”, convida o secretário Julio Cesar Gomes. Na localidade são 226 áreas que precisam ser regularizadas.



Seleção MPE

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPE-MT) recebeu 1.453 inscrições para o concurso de estagiários na área de Direito que acontecerá neste domingo, 31, em 62 municípios, incluindo a comarca de Tangará da Serra.

Tangará

Foram disponibilizadas 124 vagas e a prova será realizada das 9h às 11h. Em Tangará da Serra, os 89 candidatos inscritos farão a prova na faculdade Unic. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos do início da prova.

Estágio

A jornada de trabalho para os estagiários é de 25 horas semanais. O estagiário receberá auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 177,07, bolsa de auxílio temporário de R\$ 826,35 (mensal). A duração do estágio é de até dois anos.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Bens bloqueados

A Justiça acolheu o pedido do Ministério Público e decretou a indisponibilidade de bens do prefeito de Tangará, Fábio Junqueira, e do ex-secretário de Saúde, Itamar Martins Bonfim. O pedido do MP é de 18 deste mês e a decisão do dia 22.

Improbidade

O pedido do MP foi feito em uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, alegando que o ex-secretário recebeu o valor de R\$ 372,7 mil por acumular dois salários, sendo um como servidor efetivo do Estado e outro como secretário municipal.

Conhecimento

Na ação, a promotoria afirma que o prefeito sabia da irregularidade. “Fábio Martins Junqueira, chefe do executivo, professor, advogado e sabedor das normas jurídicas (...) colaborou de forma direta para a lesão ao erário estadual (..)”.

Violência contra mulher

Preocupada com os índices alarmantes de crescimento dos registros de violência contra a mulher, a deputada federal Rosa Neide protocolou projeto que proíbe pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha de assumir cargos na administração pública direta e indireta de todos os poderes e cargos. Em Tangará, projeto semelhante também está tramitando na Câmara Municipal, sendo o mesmo de autoria da vereadora Sandra Garcia. A propositura tangaraense foi aprovada em primeira discussão esta semana.

